



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
27/06/2025

RD N.º PRE/DOB-085/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2022/0001719-0 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 202/SPOBRAS/2023 – Execução de manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 85 - Diretoria Regional de Educação - DRE Santo Amaro (EMEI Profª Rosa Maira Dogo de Resende), com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar a nova planilha de serviços e preços, readequada em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, prorrogando os atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que o Contrato nº 202/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, Stein Incorporações Ltda (EPP), que tem por objeto a Execução de manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 85 - Diretoria Regional de Educação - DRE Santo Amaro (EMEI Profª Rosa Maira Dogo de Resende), tem prazo de execução até 30/06/2025;
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 114713447, que foram avaliadas e aprovadas pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, por meio do doc. SEI nº 114714063. A equipe da GPC – Gerência de Preços e Custos da SP Obras elaborou o RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais - processo SEI nº 7910.2024/0002507-3. O processo está vinculado/relacionado ao processo SEI do contrato;
3. A adição dos novos serviços e preços, e a partir dos parâmetros fornecidos pela área gestora - GED, esta GEC elaborou a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 118547542, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais - processo SEI nº 7910.2024/0002507-3, acrescendo ao contrato o valor total de R\$ 573.176,58 – Po (20,55% em relação ao valor inicial total do contrato), alterando-o de R\$ 2.789.317,03 –

Po para R\$ 3.362.493,61 - Po, resultante do acréscimo de R\$ 697.108,77 – Po (24,99% sobre o valor inicial do contrato) e da redução de R\$ 123.932,19 – Po (-4,44% sobre o valor inicial do contrato);

4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha da intervenção foi de 24,99% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha da intervenção foi de -4,44%, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

5. A solicitação de alteração de valor contratual e de prorrogação de prazo - feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 126971065, prorrogando o prazo de execução até 31/12/2025 e o prazo de vigência até 31/03/2026, no intuito de cumprir o escopo do contrato.

6. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento ao contrato para:

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes no Relatório de Aprovação de Preços Adicionais – processo SEI nº 7910.2024/0002507-3;

2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços – docs. SEI nº 118547542, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais - processo SEI nº 7910.2024/0002507-3, acrescendo ao contrato o valor total de R\$ 573.176,58 – Po (20,55% em relação ao valor inicial total do contrato), alterando-o de R\$ 2.789.317,03 – Po para R\$ 3.362.493,61 - Po, resultante do acréscimo de R\$ 697.108,77 – Po (24,99% sobre o valor inicial do contrato) e da redução de R\$123.932,19 – Po (-4,44% sobre o valor inicial do contrato);

3 - Adotar novo cronograma físico-financeiro – doc SEI nº 126971065, prorrogando o prazo de execução até 31/12/2025 e o prazo de vigência até 31/03/2026, no intuito de cumprir o escopo do contrato;

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 09/06/2025	SIGLA - DATA DOB – 09/06/2025	PRD Nº PRE/DOB- 085/2025	SIGLA - DATA DOB – 09/06/2025	SIGLA - DATA CHG – 27/06/2025
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 27/06/2025, às 14:59.



Delson Jose Amador
Diretor(a)

Em 30/06/2025, às 11:20.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 30/06/2025, às 11:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128369809** e o código CRC **47618CCD**.
